



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 168/2022**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**C O N C E D E R**

**Férias Regulamentares** aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

<b>Funcionário:</b>	<b>Período</b>
Clarice Cemiana N. Barbosa	(30 dias regulamentares) período 2019/2020
Laiza Corsini Campos	(30 dias regulamentares) período 2020/2021
Betania Lopes D Pego	(30 dias regulamentares) período 2019/2020
Ana Claudia Gonçalves	(30 dias regulamentares) período 2019/2020
Deyvisson Ximenes Siqueira	(30 dias regulamentares) período 2021/2022
Marcia Cristina dos R.Miranda	(30 dias regulamentares) período 2021 /2022
Betania Favalessa Pinheiro	(10 dias remuneradas e (20) dias regulamentares período 2021/2022
Andressa Pires da Silva	(20) dias Regulamentares período 2021/2022
Marcos Roberto M. Lima	(10 dias Regulamentares) período 2021/2022
Iramaia Rosana M P. Marques	(10 dias Regulamentares) período 2021/2022
Marinalva Fernades Beato	(30 dias Regulamentares) período 2020/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 4º dia do mês de Julho de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**